

	Estado do Pará CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU Poder Legislativo Avenida Coronel Tancredo n. 670 – CEP 68380-000 – São Félix do Xingu – Pará camaraxingu@bol.com.br – 94 3435-1191 / 1602 / 1644	Página 1
	Diretoria Legislativa	

13ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo da 2ª Sessão Anual da 15ª Legislatura

Data: 6 de novembro de 2018

Horário: 19h00.

EXPEDIENTE (marco legal art. 167 do RI):

- **Requerimento nº. 094/2018-CMSFX**, e autoria do Vereador Raylson de Sousa Teixeira (PP) que requer da Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, que oficie ao Município de São Felix do Xingu, através da Secretaria Executiva de Educação (SEMED), que realize reformas e adequação da Creche Municipal Luis Ferreira de Santana
- **Requerimento nº. 095/2018-CMSFX**, e autoria do Vereador Fernando Silva de Lima (PHS) que requer da Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, que se oficie ao Município de São Félix do Xingu, através da Secretaria Executiva de Educação (SEMED), que realize a construção de uma quadra poliesportiva destinada a EMEF Carmina Gomes.
- **Indicação nº. 020/2018-CMSFX**, e autoria do Vereador Sílvio Alves Coelho (PDT) que indica ao Município de São Felix do Xingu, na representação da Secretaria Municipal de Governo - SEMAGOV, a necessidade de enviar a Câmara Municipal projeto de lei para autorização legislativa para doação de área urbana para a construção do escritório da sede da Casa Familiar Rural.

ENCAMINHAMENTO (marco legal alínea “a” do inciso I do art. 165 do RI):

- **Votação das seguintes atas:**
- Atas da 8ª, 9ª, 10ª, 11ª e 12ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo do exercício de 2018. Estão sob a mesa à disposição dos senhores vereadores.

TRIBUNA POPULAR (marco legal do artigo 313 do RI):

- **Rosilda Guimarães Silva** – Diretora da CFR – SFX – Explanar sobre a necessidade de doação de área para a construção da sede da CFR.
- **João Carlos Sousa** – comerciante – Tratar de assuntos voltados a questões relacionadas a Educação no município de São Félix do Xingu.

TEMA LIVRE PARA OS VEREADORES (marco legal alínea “c” do inciso I do art. 165 do RI):

- Para os vereadores inscritos.

ORDEM DO DIA (marco legal do artigo 171 do RI):

- Sem matérias a deliberar.

	<p>Estado do Pará CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU Poder Legislativo Avenida Coronel Tancredo n. 670 – CEP 68380-000 – São Félix do Xingu – Pará camaraxingu@bol.com.br – 94 3435-1191 / 1602 / 1644</p>	<p>Página 2</p>
	<p>Diretoria Legislativa</p>	

EXPLICAÇÃO PESSOAL (marco legal do art. 182 do RI):

- Para os vereadores inscritos.

Câmara Municipal de São Felix do Xingu – Pará, 6 de novembro de 2018.

Ver. **Sílvio Alves Coelho** (PDT)
Presidente CMSFX